

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

EDITAL № 012, DE 09 DE MARÇO 2016 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO DESTE CAMPUS PARA USO DE DISCENTES NO 1º SEMESTRE DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o Edital de distribuição de vagas no estacionamento deste Campus, entre seus discentes, para uso no primeiro semestre do ano corrente, nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS / SELOS DE ESTACIONAMENTO

- 1.1 Este Edital regulamenta a distribuição, por meio de **sorteio público**, das vagas no estacionamento deste Campus, sito à Rua Comendador Manoel Pereira, nº 55, Centro Histórico desta Capital;
- 1.2 Serão sorteados entre os discentes regularmente matriculados no primeiro semestre de 2016 (alunos ingressantes), neste estacionamento, distribuídas conforme quadro abaixo:

| Turno | Permanência | Selo | Vagas |
|-------|----------------|------|-------|
| Manhã | 7h00 às 12h30 | AM | 20 |
| Tarde | 12h30 às 18h00 | AT | 15 |
| Noite | 18h00 às 23h00 | AN | 30 |

- 1.3 Alunos matriculados a partir do segundo semestre, inclusive, não necessitarão renovar sua documentação e selo, salvo se:
- § 1° Tiver trocado de veículo.
- 1.4. Os selos tanto para alunos ingressantes, quanto para alunos veteranos terão validade até o encerramento do 1° semestre letivo, conforme calendário acadêmico.
- 1.5. Para o segundo semestre letivo haverá um novo edital que tratará do recadastramento geral de todos os discentes interessados no uso do estacionamento, tanto para alunos ingressantes quanto para veteranos.

1.6. O aluno ingressante que for contemplado com uma vaga, bem como os alunos veteranos, deverão portar consigo seu comprovante de matrícula, o qual deverá ser apresentado ao segurança, quando solicitado.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, PROEJA, Superiores e/ou Pós Graduação) deste Campus;
- 2.2. Estar regularmente matriculado;
- 2.3. Candidatar-se ao sorteio de vaga/selo exclusivamente para o turno correspondente ao do curso em que está matriculado;
- 2.4. Possuir originais e/ou cópias simples de toda a documentação necessária para retirada e posse do selo de estacionamento, se sorteado.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas no período de <u>14/03/2016 a 18/03/2016</u>, seguindo as seguintes orientações:
- a) Os alunos ingressantes na Instituição, após realizar a matrícula, deverão aguardar seu cadastramento junto ao Campus Digital (que se dará no início das atividades letivas), para poder acessar o menu "ESTACIONAMENTO" e preencher o formulário correspondente.
- b) Para os alunos ingressantes e matriculados em chamadas posteriores, que necessitarem de vagas na garagem, será feito um comunicado especial, publicado no site.
- c) Durante o período de inscrição e distribuição dos selos, os alunos poderão acessar o estacionamento mediante apresentação ao vigilante, do comprovante de matrícula no turno correspondente. Sugerimos que os alunos deixem no carro uma cópia do comprovante de matrícula, para fins de identificação.
- 3. 2. Não será permitida mais de uma (01) inscrição por aluno; e
- 3. 3. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula em que o candidato está matriculado.
- 3.4. O aluno bolsista, estagiário, monitor ou ligado algum programa de ensino, pesquisa ou extensão no Campus, que justifique a necessidade de freqüência no Campus fora do turno regular de aula, deverá fazer pedido junto ao Gabinete da

Direção, juntando requerimento com horário especial e anuência da chefia ou professor orientador.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO

- 4.1 No momento da retirada, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação (original ou cópia):
- a) Comprovante de Matrícula neste Campus;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do aluno;
- c) Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome do aluno ou autorização de uso para o aluno, quando em nome de terceiro
- § 1° Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de Autorização de Uso de Veículo, assinada pelo proprietário, bem como de cópia de documento que o identifique (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO

- 5.1. Encerrada as inscrições a listagem de inscritos, será publicada na íntegra;
- 5.2. O procedimento de sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);
- 5.3. Todos os candidatos serão sorteados a fim de que se estabeleça a ordem da lista de suplência, que será contemplada com a eventual remanescência de vagas por desistência de algum dos classificados ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos destes;
- 5.4 Data e Hora do Sorteio: 21/03/2016, segunda-feira, às 15h;
- 5.5 Local do Sorteio: Átrio do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro de Porto Alegre;
- 5.6. O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados; e
- 5.7. Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral.

- 5.7.1 Não havendo necessidade de sorteio será previamente divulgado no site do Campus (www.poa.ifrs.edu.br), até às 18h da data do sorteio, um Comunicado aos discentes inscritos.
- 5.7.2 Após a liberação da listagem dos suplentes, a Coordenação de Infraestrutura dará um parecer à Direção-Geral com relação à viabilidade de atender o quantitativo dos pedidos remanescentes. Em caso de parecer favorável, a Direção -Geral poderá autorizar a distribuição de vagas extras, obedecendo à ordem de suplência do sorteio.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. O Sorteio Público terá seu resultado homologado pela Direção-Geral, sendo considerados Candidatos Classificados os 65 primeiros sorteados, para os turnos correspondentes. Os demais candidatos comporão, na ordem do sorteio, a Lista de Suplentes.
- 6.2. A Homologação do Resultado Geral do Sorteio e a Convocação de Classificados serão publicadas no site deste Campus (www.poa.ifrs.edu.br), e afixadas no saguão de acesso principal para alunos, a partir das 18h do dia 21/03/2016.

7 DA RETIRADA DOS SELOS

- 7.1 O período de distribuição dos Selos será de 22/03/2016, terça-feira, a 31/03/2016, das 09h às 19:30h. Para retirada do selo o aluno deverá portar os documentos listados no item 4. A retirada dos selos será na sala de infraestrutura, décimo andar da torre norte.
- 7.2. Não será permita a entrada do veículo que não tiver afixado o selo no vidro. O selo é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados no sistema, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre sequinte.
- 7.3. A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do selo à Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1**, alínea **c**), deste Edital.
- 7.4. O selo deve estar fixado, OBRIGATORIAMENTE, no pára-brisa do automóvel no lado superior esquerdo, para melhor visualização pelo segurança. Em caso de moto, o condutor deve apresentar o selo à guarda do prédio, em seu acesso.

8 DA REMANESCÊNCIA DE VAGAS E CHAMAMENTO DE SUPLENTES

- 8.1. Encerrado o período de apresentação da documentação e retirada dos Selos pelos candidatos classificados, havendo vagas remanescentes, será publicada a **Convocação de Suplentes**.
- 8.2. Os candidatos suplentes convocados para retirada de seus selos deverão fazê-lo mediante apresentação da documentação exigida no **Item 4** deste Edital, no período **a ser informado na convocação**.

9. DO CRONOGRAMA GERAL

| ETAPA | PERIODO | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|------------------|---|
| Inscrições | De 14/03 a 18/03/2016 | | SITE – CAMPUS DIGITAL – MENU ESTACIONAMENTO |
| Sorteio | 21/03/2016 | 15h | ÁTRIO do Prédio Sito à Rua Coronel Vicente, 281 |
| Homologação do Resultado Geral do Sorteio e Convocação dos Classificados | 21/03/2016 | A partir das 18h | Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br |
| Apresentação da Documentação Exigida e Retirada dos Selos de Estacionamento | De 22/03/2016, terça-feira, a 31/03/2016, sexta- feira | 9h as 19h30m | A SER DIVULGADO |
| Chamamento de Suplentes | A SER PUBLICADO | | Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br |

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO USUÁRIO DO ESTACIONAMENTO

- 10.1. Ao entrar ou sair do estacionamento manter os faróis acesos;
- 10.2. Não ultrapassar o limite de 15km/h;
- 10.3. Respeitar as linhas limítrofes das demarcações para estacionar, de maneira que tanto seu veículo quanto os veículos imediatamente a sua esquerda e a sua direita possam abrir as portas sem dificuldades;

- § 1° Veículos mal estacionados (atravessados, ocupando duas vagas, estacionados sob ou muito próximo à linha limítrofe demarcatória), serão alertados com um bilhete no pára-brisa;
- § 2° A repetição de ações contidas nesse item, bem como em seus parágrafos, poderá implicar no cancelamento da vaga
- 10.4. Ao sair do veículo verificar se os vidros estão levantados, portas travadas e faróis desligados;
- 10.5. Evitar deixar objetos de valor no interior do veículo.
- 11. CASOS OMISSOS A ESSE EDITAL SERÃO AVALIADOS E ANALISADOS PELA DIREÇÃ GERAL.

Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes. DA – Diretoria de Administração. IFRS – Campus Porto Alegre.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016